

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1631/73

PARECER CEE N° 1827 /73

Aprovado por Deliberação
19/9/73

de

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
ASSUNTO - Contratação de Lamounier Teixeira Fernandes para exercer
as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento
de Produção e Administração da referida Faculdade

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO - Foi proposto pela Direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Rib. Preto, o Sr. Lamounier Teixeira Fernandes, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Produção e Administração da referida Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO - O Sr. Lamounier Teixeira Fernandes concluiu, em 1954, o Curso de Farmácia na mesma Faculdade. Participou de vários cursos de extensão universitária e tem exercido ultimamente sua atividade em empresa privada, como divulgador científico. Sua experiência docente teve início em 1958, prosseguindo até 1964. Está inscrito para defesa de tese de doutoramento.

Submeteu-se à prova de seleção. O processo está convenientemente instruído e a CESESP nada tem a opor.

CONCLUSÃO - Favorável à contratação de Lamounier Teixeira Fernandes para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Produção e Administração da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

São Paulo, 5 de setembro de 1973

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Alpíolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente